Portaria nº 031/2024

O Exmº. Senhor Presidente da Câmara Municipal do Ribeirão, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei Orgânica do município do Ribeirão,

RESOLVE:

Art. 1º - Concede 04 (quatro) dias de dispensa à Servidora: **Severina Maria do Nascimento, Cargo de Escrituraria, Matricula nº 012, inscrita no CPF nº 617.896.584-20,** por ter trabalhado à disposição da Justiça Eleitoral nas Eleições Municipais de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se,

Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, 04 de dezembro de 2024.

Itamar Melo da Silva
Presidente